



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA N.º 079/2016

Data: 17 de junho 2016.

Designa a servidora Janete Roefero Aro como Fiscal Técnico do Contrato n.º 17/2016 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Janete Roefero Aro, nomeada pela Portaria n.º 066, de 20 de dezembro de 2004, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato n.º 017/2016, do Processo Administrativo n.º 15/2016, Adesão ao Pregão Presencial n.º 087/2015 – Ata de Registro de Preço n.º 212/2015 do município de Sinop/MT, que tem como objeto a contratação de zeladoras – servente de limpeza para a Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

17/06/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


Leucir José Faccio
Coordenador de Serviços Administrativos